



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

S E S S Ã O N º 37

87.09.08

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

2. ORDEM DO DIA:

1. - Participação apresentada em 87.07.30 pelo Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do Círculo Eleitoral de Fora da Europa - Dr. Orlando Bastos Vilela
2. - Assuntos relativos à Campanha Eleitoral
  - 2.1. - Resposta da RTP à reclamação apresentada pela CDU em 87.06.29
  - 2.2. - Informação da Comissão Administrativa dos Hospitais da Universidade de Coimbra sobre queixa apresentada pelo Sr. Dr. Albano de Andrade Saraiva
  - 2.3. - Queixa apresentada pelo Conselho de Comunicação Social contra o jornal "O Comércio do Porto"
  - 2.4. - Resposta do Comandante da PSP ao ofício nº 213/87-CNE
  - 2.5. - Carta do Partido Socialista a anular queixa feita pelo PS/Madeira quanto à cobertura da campanha eleitoral realizada pela RTP/Madeira
3. - Assuntos relativos aos actos eleitorais de 19 de Julho de 1987
  - 3.1. - Participação do delegado da CDU na secção nº 5 Assembleia de Voto da Forte da Casa de Vila Franca de Xira
  - 3.2. - Queixa apresentada por Albertina Rosa da Silva relativo do exercício de direito de voto
4. - Pedido de esclarecimento do PRD quanto à interpretação do artigo 1º da Lei nº 14/87 de 29 de Abril no que respeita à alínea h) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro e do artigo 78º da Lei 14/79 de 16 de Maio
  - 4.1. - Ofício da Radidifusão Portuguesa quanto ao ressarcimento lucros cessantes supor  
/dos  
tados aquando da campanha eleitoral na Rádio Comercial

.../...

## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

- 4.2. - Rádio Clube de Angra
5. - Ofícios 2943, 2951 e 2952 da Câmara Municipal de Guimarães participando a formação das comissões administrativas das freguesias de Caldas de Vizela - São João e São Miguel e marcação da eleição para a Assembleia de Freguesia das mesmas
6. - Requerimentos apresentados pelo PS e CDU solicitando a cópia dos actos de apuramento parcial de todas as mesas de voto do respectivo círculo eleitoral



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- A C T A N.º 37 -----

----- Teve lugar no dia oito de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete a trigésima sessão plenária da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros n.º 12-49-Dt.º em Lisboa, que foi presidida pelo Senhor Juiz Conselheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco. -----

----- Estiveram presentes os Senhores Doutores Orlando Vilela, Luís Viana de Sá e João Azevedo de Oliveira. -----

----- Não compareceram os Senhores Doutores António Montalvo, Pedro Ortet, Olindo de Figueiredo, Joaquim Pereira da Costa e Manuel dos Santos Lopes.-----

----- Não havendo quorum o Senhor Presidente mandou prosseguir a reunião ficando as decisões nela tomadas sujeitas a posterior ratificação. -----

----- A sessão teve o seu início pelas 15,00 horas e foi secretariada pela Senhora Doutora Isabel Maria Graça Pereira em substituição da Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes por esta se encontrar de férias. -----

ORDEM DO DIA: -----

1. - Foi dada a palavra ao Senhor Doutor Orlando Vilela que resumiu oralmente o teor da participação por ele apresentada na qualidade de Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do Círculo Eleitoral de Fora da Europa. -----

----- Essa participação era relativa ao facto de não terem sido escrutinados pela Assembleia de Recolha de Contagem de votos dos residentes no estrangeiro - Círculo Eleitoral de Fora da Europa, os subscritos relativos ao voto de 164 eleitores residentes no Brasil em virtude desses cidadãos estarem referenciados no caderno eleitoral como "novo endereço". -----

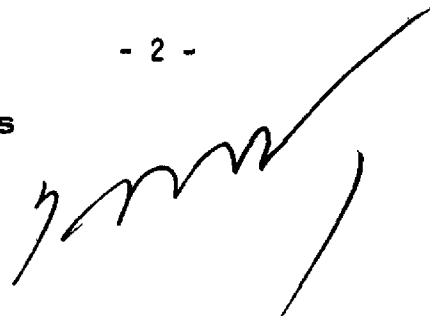
----- Foi decidido que a participação baixasse à Comissão Jurídica para elaboração de parecer e posterior apreciação em plenário. -----

2. Assuntos relativos à Campanha Eleitoral. -----

2.1. - Resposta da Radiotelevisão Portuguesa à reclamação apresentada pela CDU em 87.06.29. -----

----- Tomou-se conhecimento e mandou-se arquivar. -----

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES  
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



2.2. - Informação da Comissão Administrativa dos Hospitais da Universidade de Coimbra sobre queixa apresentada pelo Senhor Doutor Albano de Andrade Saraiva.

----- Foi decidido mandar arquivar. -----

2.3. - Queixa apresentada pelo Conselho de Comunicação Social contra o Jornal "O Comércio do Porto".

----- Foi decidido enviar para os fins tidos por convenientes respectiva participação à Polícia Judiciária do Porto. -----

2.4. - Resposta do Comandante da Polícia de Segurança Pública ao ofício nº 213/87-CNE.

----- Foi decidido mandar oficiar ao Ministro da Administração Interna salientando os habituais problemas que ocorrem em matéria de propaganda política em períodos eleitorais e solicitando um esclarecimento por parte do Ministério <sup>/Sr.</sup> Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana da legislação eleitoral. -----

2.5. - Carta do Partido Socialista a anular queixa feita pelo PS/Madeira quanto à cobertura da campanha eleitoral realizada pela RTP/Madeira.

----- Tomou-se conhecimento e mandou-se comunicar ao Conselho da Comunicação Social a referida desistência. -----

3. - Assuntos relativos aos actos eleitorais de 19 de Julho de 1987.

3.1. - Participação do delegado da CDU na secção nº 5 Assembleia de voto de Forte da Casa de Vila Franca de Xira.

----- Foi decidido mandar arquivar. -----

3.2. - Queixa apresentada por Albertina Rosa da Silva relativa ao exercício de direito de voto.

----- Foi decidido mandar arquivar. -----

4. - Pedido de esclarecimento do PRD quanto à interpretação do artigo 1º da Lei nº 14/87 de 29 de Abril no que respeita à alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 71/77 de 27 de Dezembro e do artigo 78º da Lei 14/79 de 16 de Maio.

----- Foi decidido mandar oficiar àquele partido político no sentido de esclarecer que por força do Artº 1º da Lei 14/87 de 29 de Abril se aplica a Lei geral ou seja o Artº 78º da Lei 14/79 de 16 de Maio. -----

## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

4.1. - Ofício da Radiodifusão Portuguesa quanto ao ressarcimento dos lucros ces-  
santes suportados aquando da campanha eleitoral na Rádio Comercial. -----

----- Foi decidido remeter ao Secretariado Técnico dos Assuntos pa  
ra o Processo Eleitoral para informação. -----

4.2. - Ofício do Rádio Clube de Angra. -----

----- Foi decidido remeter ao Secretariado Técnico dos Assuntos pa  
ra o Processo Eleitoral para informação. -----

5. - Ofícios nºs 2943, 2951 e 2950 da Câmara Municipal de Guimarães participando  
a formação da Comissão Administrativa das Freguesias de Caldas de Vizela-São João  
e São Miguel e marcação da eleição para a Assembleia de Freguesia das mesmas. --

----- Tomou-se conhecimento. -----

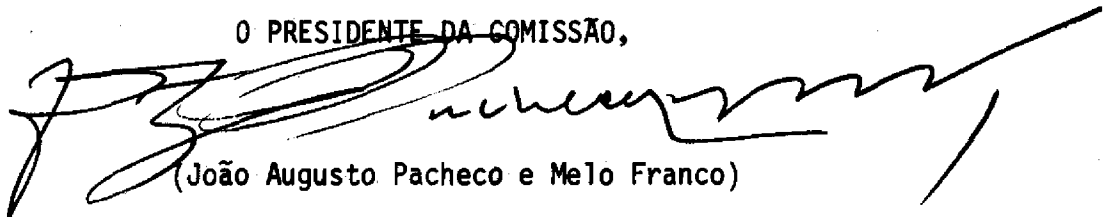
6. - Requerimentos apresentados pelo PS e CDU solicitando cópia das actas de apu-  
ramento parcial de todas as mesas de voto do respectivo círculo eleitoral. -----

----- Foi decidido que fossem passadas certidões <sup>/relativas</sup> as actas de apura  
<sup>/pois</sup> mento geral as de apuramento parcial não estão à guarda da Comissão. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por concluída  
pelas dezasseis horas. -----

----- Para constar se lavrou a presente acta que depois de aprovada  
pela Comissão, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria Gra  
ça Pereira, que em substituição da Senhora Secretária a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

P'lo SECRETÁRIO DA COMISSÃO,

(Isabel Maria Graça Pereira)